



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000112/2025
DEZEMBRO / 2025**

DECRETO N° 0000112/2025, 05 de dezembro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 29.358,86 (vinte e nove mil trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 150000000

3.792,47

Total do Projeto/Atividade

2.014 - MANUTENÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES CONGÊNERES

33704100000 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 150000000

1.091,08

Total do Projeto/Atividade

2.255 - MANUTENÇÃO COM TELEFÔNIA MÓVEL PARA O GABINETE DO PREFEITO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000

580,00

Total do Projeto/Atividade

2.462 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TORRES DE SINAIS

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000

100,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 162100000

12.186,93

Total do Projeto/Atividade

2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000

5.750,45

Total do Projeto/Atividade

2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 162100000

2.253,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 166000000

3.507,57

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 150000010

97,36

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

29.358,86

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 29.358,86 (vinte e nove mil trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e seis centavos) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 150000000

4.883,55

Total do Projeto/Atividade

1.427 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

46907700000 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO

Fonte: 150000000

680,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.563,55



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000112/2025
DEZEMBRO / 2025**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 162100000 5.186,93

5.186,93

Total do Projeto/Atividade

2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 162100000 1.000,00

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 262100000 4.300,45

4.300,45

Total do Projeto/Atividade

2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 262100000 1.450,00

1.450,00

Total do Projeto/Atividade

2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 162100000 2.253,00

2.253,00

Total do Projeto/Atividade

2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 162100000 6.000,00

6.000,00

Total da Unidade

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.435 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 166000000 3.507,57

3.507,57

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000010 97,36

97,36

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

29.358,86

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 05 dezembro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09